



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 30 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- Resolução CMAS nº. 01/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia

e-mail: mpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2020

Dispõe sobre a apresentação dos documentos relativos à Prestação de Contas dos Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS no exercício de 2019, ao município de Piripá.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piripá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 003/1997, disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao seu papel de controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local, considerando a reunião ordinária realizada no dia 21/01/2020, Ata 178/2020, RESOLVE:

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Piripá/BA averiguou que a apresentação de contas do Cofinanciamento Estadual do Bloco de Proteção Social e Bloco de Benefício eventual, estavam de acordo o que estabelece a lei.

Artigo 2º - Após a análise da documentação apresentada, o conselho aprovou por unanimidade a prestação de contas Estadual, do exercício de 2019.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piripá/BA, 21 de janeiro de 2020.

Edinalva de Jesus Maciel
Edinalva de Jesus Maciel

Presidente do CMAS